

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 302, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ivanete Mallmann	Assistente Social	2023/2024	07/04/2025 a 16/04/2025 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2025.

  
Eugênio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício